

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2025

PROCESSO Nº 018/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

Nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentações aplicáveis, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por meio de sua autoridade competente, ratifica a adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2024, firmada originalmente pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE**, com o objetivo de realizar a aquisição de **ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, conforme as condições estabelecidas na referida ata.

Considerações:

A presente adesão ocorre em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade, atendendo ao interesse público e à necessidade administrativa de **ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR**. Foi verificada a compatibilidade dos valores registrados na Ata com os preços de mercado, conforme o disposto no §1º do artigo 86 da Lei nº 14.133/2021.

A capacidade operacional e logística da contratada foi confirmada, garantindo a viabilidade de atendimento às demandas deste órgão/entidade.

A adesão está devidamente fundamentada em justificativa técnica e econômica, anexa a este documento, atendendo aos requisitos legais e regulamentares.

Decisão:

Fica ratificada a adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2024, conforme as cláusulas e condições nela previstas, vinculando-se esta administração ao cumprimento das obrigações contratuais decorrentes.

Com o valor global de **R\$ 845.709,20 (oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e nove reais e vinte centavos)**

Encaminhe-se este documento aos setores competentes para adoção das providências necessárias à formalização do contrato ou emissão das respectivas notas de empenho, conforme o caso.

Maraial/PE, 26 de março de 2025.

Thais Cortez Wanderley Santos Cavalcanti
Secretária de Educação